relatório anual, a moratória do comércio dos transgênicos até que se ampliem as pesquisas.

Reações no Brasil

O Rio Grande do Sul pretende ser o primeiro estado brasileiro livre de transgênicos. Nesse sentido, tramita na Assembléia Legislativa projeto de lei apresentado pelo deputado Elvino Bohn Gass que proíbe o cultivo comercial e a venda de produtos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e de animais.

Essa iniciativa foi acompanhada pelos deputados Carlos Minc e Gilney Viana, nos Legislativos do Estado do Rio de Janeiro e do Mato Grosso, respectivamente, que propuseram matéria de idêntico teor. Além dos temores quanto às conseqüências que esses produtos possam ter sobre o meio ambiente e a saúde, os gaúchos possuem fortes razões econômicas para banir os OGMs.

O mercado europeu, cada vez mais avesso ao consumo dos alimentos geneticamente modificados, é o maior comprador da soja convencional plantada no Rio Grande do Sul. Entre os maiores produtores mundiais dessa leguminosa – Argentina, Brasil e Estados Unidos –, só o Brasil ainda não cultiva comercialmente a soja transgênica.

Cautela necessária

Apesar de não existirem provas conclusivas de que alimentos manipulados geneticamente façam mal, também não há evidências sólidas de que sejam totalmente inócuos. Não dispomos de um conjunto de dados consistentes acerca da segurança dos OGMs. Prova disso foi a decisão recente do juiz Antônio Prudente, que proibiu a venda da soja transgênica no país, através de medida cautelar.

Todos os fatos nos levam a aplicar o consagrado princípio da precaução – na dúvida, adotam-se medidas preventivas para evitar possíveis danos – e exigir uma moratória imediata para a liberação dos alimentos geneticamente modificados.

Além de mais tempo, a comunidade científica brasileira vai precisar de apoio do governo e da sociedade para estudar a questão com o rigor científico que lhe é necessário. Isso quer dizer mais segurança e responsabilidade para tomarmos as decisões e para incentivarmos o desenvolvimento da pesquisa no Brasil.

Sinal de perigo

A ameaça de poluição genética trazida pelos alimentos geneticamente modificados mobiliza autoridades e grupos em ações cívicas

ANDRÉ CORRÊA

André Corrêa *é secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro; deputado estadual licenciado e presidente regional do Partido Verde do Rio de Janeiro.*

"É preciso defender a vida, numa civilização que lucra com a morte... Estou seguindo o princípio da precaução, que está no artigo 225 da Constituição Federal."

Juiz Antônio Souza Prudente, da 6ª vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em entrevista concedida ao *Correio Braziliense*.

Esses foram os principais e indispensáveis argumentos que levaram o magistrado a expedir liminar suspendendo, no dia 18 de junho, o plantio comercial da soja RR em todo o país.

A partir dessa determinação judicial, inédita para o caso, o produto não poderá ser vendido sem que o governo federal defina regras de segurança e rotulagem dos organismos geneticamente modificados – OGMs, e até que a indústria apresente estudo prévio de impacto ambiental – EIA/Rima – comprovando que os OGMs não trazem danos ao meio ambiente e aos consumidores.

A medida atende à ação movida pelo Instituto de Defesa do Consumidor – Idec –, pelo Ibama e pelo Greenpeace. A essa ação somam-se iniciativas e pareceres de reconhecidas entidades civis e públicas, movidas pelo mesmo princípio e em exercício pleno de cidadania.

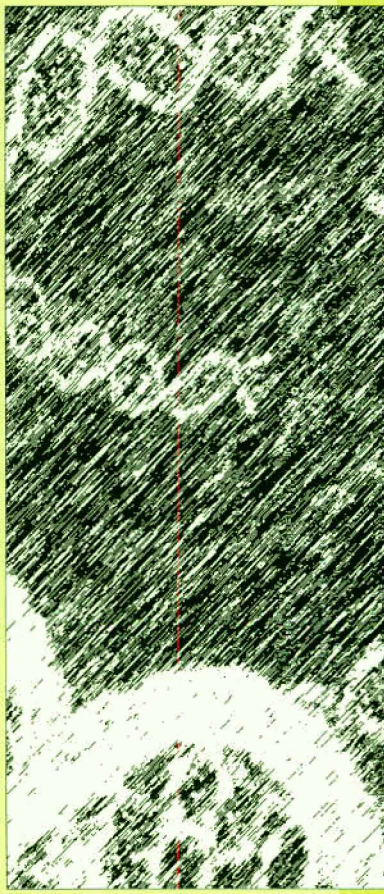

Os fundamentos legais

A Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de exigir EIA/Rima das atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente. Além disso, a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país são bens tutelados que merecem o controle estatal.

A Lei de Biossegurança – Lei 8.974/95 – regulamenta os dispositivos constitucionais, estabelecendo normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação de OGMs no meio ambiente. As resoluções Conama 01/86 e 237/97 também exigem, para esse caso, o EIA/Rima, instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente.

O Código de Defesa do Consumidor garante o direito à informação e à liberdade de escolha. A CTNBio, criada pelo Decreto 1.752/95, tem a missão de acompanhar o desenvolvimento técnico e científico, visando à segurança dos consumidores, com permanente cuidado da proteção do meio ambiente.

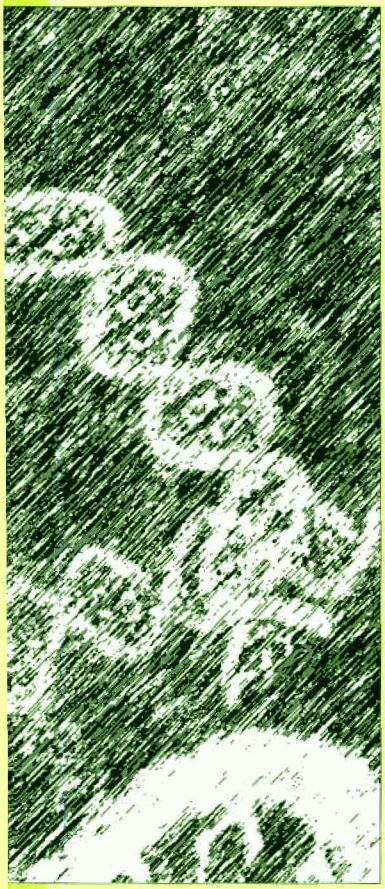

Além da lei

Tão bem amparados legalmente, precisaríamos apenas contar com a total transparência e responsabilidade das instâncias governamentais envolvidas na liberação e licenciamento desses produtos.

A ciência da manipulação genética é impulsionada por empresas multinacionais, que buscam sobretudo o lucro com seus novos produtos. A perspectiva de grandes lucros provoca a corrida de empresas agrícolas pela liberação de OGMs. Cinco variedades de soja da multinacional Monsanto já tiveram autorização do governo federal para produção comercial.

A soja transgênica contém genes de bactéria, assim manipulada para vender mais agrotóxicos produzidos pela mesma empresa. Tornado irreversível o processo de biotecnologização da agricultura, teremos agricultores dependentes das novas sementes, atreladas aos indispensáveis agrotóxicos, como resultado do fortalecimento do modelo agrícola planta-melhorada-veneno.

LIBERAR A SOJA TRANSGÊNICA no Brasil significa desvalorizar o nosso produto e escravizar o agricultor às sementes de soja vendidas por multinacionais, além de ameaçar a maior diversidade biológica do planeta.

Em defesa da biodiversidade

Nosso país é hoje o segundo maior produtor de soja no mundo, abaixo apenas dos EUA, cujo governo já liberou a soja RR. Dos grandes produtores de soja, o Brasil é o único que ainda não teve implantada a produção da soja transgênica.

Da nossa soja convencional, 90% são exportados para a Europa, que tem se posicionado contra o consumo de OGMs. Portanto, a liberação da soja transgênica no Brasil significa desvalorização do nosso produto e escravização do agricultor às sementes de soja vendidas pelas multinacionais, além de ameaçar a biodiversidade brasileira, a maior do planeta.

As experiências genéticas ameaçam ecossistemas naturais e sua biodiversidade, com risco real de transferência dos transgenes para a flora silvestre. Eliminam também a fauna integrante de um complexo sistema nativo, rompendo a ordem natural que registra complexas relações, integradas ao longo da história da evolução das espécies. A reprodução de variedades locais, naturalmente resistentes e produtivas, estará definitivamente comprometida diante da perda da diversidade submetida ao processo de manipulação genética.

Riscos imprevisíveis

É preciso repudiar qualquer regulação de acesso de caráter meramente comercial que ignore os aspectos socioambientais da biodiversidade e o conhecimento coletivo tradicional acumulado pelos povos através das gerações; que trate o patrimônio genético como um banco de dados virtuais à mercê da indústria da biotecnologia, das regras e do controle do mercado internacional.

Ainda são imprevisíveis os riscos da manipulação genética, considerando que tal processo envolve complexos mecanismos ainda não inteiramente desvendados cientificamente. O consumidor de OGM poderá sofrer alterações em seu sistema imunológico. Alergias alimentares poderão ser provocadas pela introdução de genes estranhos nos alimentos, causando a potencialização de substâncias tóxicas em sua composição natural. Além disso, persiste a preocupação de que genes que conferem resistência a antibióticos sejam transferidos para as bactérias existentes no organismo humano.

O tema é grave e complexo. Entre os indivíduos e os grupos que se posicionam a favor da cautela e transparência, naturalmente exigidas do Poder Público, destaca-se o ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho. Destacam-se também os projetos de lei da senadora Marina Silva Lima (PT) e do deputado federal Fernando Gabeira (PV), que tratam da moratória e rotulagem dos OGMs. Posicionamento contrário à produção e consumo de alimentos geneticamente modificados no Brasil também já foi assumido pelo governo do Rio Grande do Sul. É importante agregar forças e apoiar as iniciativas das entidades da sociedade civil, nesse caso representadas principalmente por: Idec, Aspta, Ibase, Fase, Greenpeace e Action Aid, que desenvolvem ações e campanhas de esclarecimento da população, disseminando a informação sobre OGMs em favor do fundamental exercício da cidadania.